



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 280 /2008/GAB/DENATRAN

Brasília, 06 de Março de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso
Avenida Paiaguás nº 1.000 – Centro Político Administrativo
78.050-970 - Cuiabá-MT

Assunto: Integração do Município de Barra do Garças ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Barra do Garças no Estado do Mato Grosso, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor